

CASA DE CULTURA RECEBE EXPOSIÇÃO SOBRE SURF

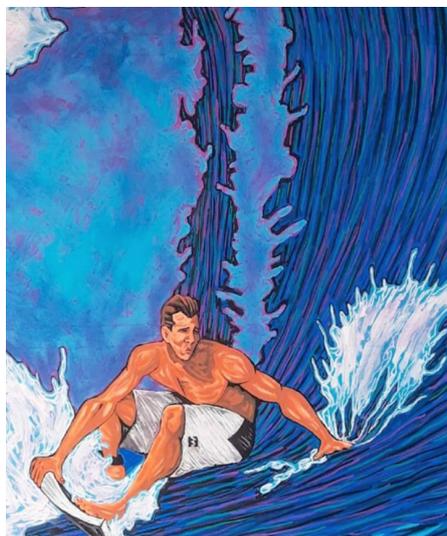


Exposição conta com 15 pinturas em acrílico sobre telas que mostram momentos do surf

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, abre ao público a exposição Surf Art Go, na Casa de Cultura Walmir Ayala. Constituída por 15 pinturas em acrílico sobre tela de vários portes, a exposição traz obras inéditas sempre em estilo próximo ao cartum e à HQ, marca característica do trabalho do artista plástico Marco Polo, que adotou essa abordagem para o tema surfe ainda em 2018.

Desde então, o artista carioca que é morador de Saquarema, vem retratando inúmeros grandes nomes e campeões do esporte, de prestígio nacional e internacional, e organizando a série de exposições Polo Surf Art,

cujo objetivo é valorizar arte e a cultura junto ao público aficionado pelo surfe. A edição que poderá ser visitada em Saquarema é uma releitura da Polo Surf Art 3, elaborada em homenagem ao surfista havaiano Andy Irons



As telas são releitura da Polo Surf Art 3

(1978-2010).

A exposição Surf Art Go é uma realização da Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Lei Federal Aldir Blanc, e permanecerá aberta à visitação até o dia 24, das 9h às 17h, de segunda a sexta; e das 15h às 18h, no sábado e domingo. A Casa de Cultura Walmir Ayala fica na Rua Cel. Madureira, 80, no Centro de Saquarema e a entrada é franca.

Também denominada Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, a Lei Aldir Blanc de apoio à cultura - nº 14.017 -, foi elaborada pelo Congresso Nacional e criada, em 29 de junho de 2020, para prestar apoio ao setor cultural afetado pela pandemia de Covid-19.



Imagens são feitas no estilo cartoon e HQ



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....04

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social...07



**PULMÃO NÃO
É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos
a doenças respiratórias e
complicações da covid-19.



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.190 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Regulamenta a Lei nº 2.109 de 13 de setembro de 2021 que institui o Programa Bolsa Atleta.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº 2.109 de 13 de setembro de 2021, que institui o Programa Bolsa Atleta, especialmente na adequação dos valores a serem concedidos aos beneficiários do Programa;

DECRETA

Art. 1º Fica regulamentado pelo presente Decreto o programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei nº 2.109 de 13 de setembro de 2021, para o fim de incentivar a prática de esportes de competições por atletas que queiram representar o Município de Saquarema, a ser implementado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º Constituem requisitos para a concessão e manutenção da bolsa:

I- ser atleta amador, em plena atividade esportiva com idade máxima de 28 (vinte e oito) anos;

II- estar o atleta vinculado a entidade legalmente constituída que represente a sua modalidade esportiva;

III- apresentar rendimento de destaque em competições oficiais de âmbito municipal, estadual ou internacional;

IV- ter residência fixa no Município de Saquarema há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º O atleta que se enquadrar nas condições de que trata o art. 2º poderá se habilitar a receber uma bolsa mensal, dentro dos valores fixados no Anexo I deste Decreto, visando a melhor preparação para competições e auxílio na manutenção da prática esportiva, sem caráter de subsistência.

Art. 4º Para a obtenção da bolsa, o atleta deverá apresentar requerimento no pro-

colo geral do Município, direcionado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, acompanhado dos seguintes documentos:

I- cópia da cédula de Identidade (RG) e CPF do atleta;

II- cópia da cédula de Identidade (RG) e CPF de responsável legal, que assinará Termo de compromisso, caso o atleta seja menor de idade;

III- comprovante de residência, através de documento expedido por órgão público da administração direta, indireta ou concessionárias de serviços públicos, ou documento idôneo equivalente;

IV- prova de filiação ou vinculação a entidade legalmente constituída que represente a modalidade esportiva;

V- documento que comprovem plena atividade com rendimento de destaque na modalidade no mesmo ano ou, no máximo, até dois anos imediatamente anteriores ao do pedido;

VI- cópia de comprovante de conta bancária, podendo ser conta corrente ou poupança, em nome do atleta ou do seu representante legal, caso seja menor de idade.

Art. 5º Deferido o pedido, o atleta passará a receber o benefício tão logo sejam realizados os trâmites de ordem orçamentária.

Art. 6º O beneficiário da bolsa deverá realizar prestação de contas semestralmente, a ser apresentada no protocolo geral do Município, direcionada à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e turismo, e a renovação anual do benefício deverá ser efetuada através de novo requerimento prévio, que também deve ser apresentada no protocolo geral.

§ 1º A prestação de contas deverá indicar os eventos esportivos ou atividades preparatórias realizadas no ano vigente do benefício, bem como conter declaração própria, ou do responsável legal, de que os recursos foram utilizados para custear despesas do atleta para o desenvolvimento de suas atividades.

§ 2º Caso a prestação de contas não seja apresentada no prazo estabelecido, ou não seja aprovada, o benefício será cancelado, não podendo o atleta receber novo benefício até que seja regularizada a pendência.

§ 3º As prestações de contas dos atletas

e os pedidos de renovação do benefício serão objetos de análise pela Comissão Especial e de decisão do Secretário de Esporte, Lazer e Turismo.

§ 4º O pedido de renovação do benefício deverá ser entregue ao protocolo geral, com os documentos exigidos no art.4º, após chamamento que será divulgado nas páginas oficiais do Município.

Art. 7º O atleta, beneficiário ou não da Bolsa mensal de que trata o art. 3º, poderá ter custeadas locomoções e estadia no local da competição, conforme as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município, após análise da Comissão Especial, desde que comprove a sua inscrição no evento, o custo da locomoção e da estadia, e se enquadre nos requisitos exigidos pelos artigos 2º e 4º desta Lei.

Parágrafo único. O atleta deverá, num prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o evento, apresentar a respectiva prestação de contas, no protocolo geral do Município, direcionada à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância recebida, com os acréscimos legais.

Art. 8º O benefício recebido pelo atleta poderá ser suspenso no caso de lesão ou cirurgia que impeça suas atividades por um período acima de 6 (seis) meses, devendo o atleta informar ao Município imediatamente após ciência da gravidade da lesão, sob pena de eventual ressarcimento dos valores recebidos à Municipalidade durante a inatividade.

Parágrafo único. O atleta lesionado, enquanto recebedor da Bolsa, necessita comprovar por laudos médicos, o seu acompanhamento com o especialista que esteja tratando de sua lesão, devendo o atleta ou responsável legal, apresentar os laudos no setor de protocolo geral, direcionado à secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

NÍVEL DE COMPETIÇÃO	VALOR DA BOLSA
MUNICIPAL	ATÉ R\$ 300,00
ESTADUAL	ATÉ R\$ 500,00
NACIONAL E INTERNACIONAL	ATÉ 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO



TERMO DE COMPROMISSO
RESPONSÁVEL

AO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO,

Eu, _____, na condição de Representante Legal do atleta amador _____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____ inscrito no CPF nº _____ residente e domiciliado _____ CEP _____ Telefone (____) _____ E-mail _____ Município _____ para fins de cumprimento do exigido pela Lei nº 2.109 de 13 de setembro de 2021 e Decreto nº 2.190 de 19 de outubro de 2021, DECLARO que tenho pleno conhecimento da referida Lei e Decreto e que aceito e me submeto a todas as condições estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, afirmo a presente.

Saquarema, ____ de _____ de _____.

Assinatura do atleta ou Representante Legal

Nome: _____ RG nº _____

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMO- LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.448/2021

Modalidade: Carta Convite nº 015/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma do terceiro pavimento da sede da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, adjudicando integralmente seu objeto conforme ata de recebimento e abertura de envelopes de fls. 602 e 603 e histórico de licitação de fls. 305 a 601, em favor da empresa Larrosa Latina Construtora Eficiente LTDA ME, inscrita no CNPJ 30.625.250/0001-88, com sede na Rua Barão de Saquarema, nº 829, Itaúna, Saquarema/RJ, com o valor total de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

Saquarema, 21 de setembro de 2021.

Priscilla Barroso Poubel.

Secretária Municipal de Obras Públicas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021

Processo Administrativo nº 11.448/2021

Modalidade: Carta Convite nº 015/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Larrosa Latina Construtora Eficiente LTDA ME - CNPJ 30.625.250/0001-88.

Objeto: Contratação de empresa espe-

cializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma do terceiro pavimento da sede da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 2 (dois) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0060.1.031;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2021.

Priscilla Barroso Poubel.

Secretária Municipal de Obras Públicas

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.448/21.

Contrato nº 136/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma do terceiro pavimento da sede da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Camila da Cunha Ferreira – matrícula 207144 e Nathany de Lima Souza – matrícula 9500519, para exercer a função de fiscal do contrato nº 136/2021 do processo administrativo nº 11.448/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 24 de setembro de 2021.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2021

Processo Administrativo nº: 106/2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº

058/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Nathália Marcial Barcellos Comercio e Serviços – ME – CNPJ (MF) 20.060.916/0001-44.

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para suprir a demanda da sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, Creches e Unidades Escolares da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0022.2.090,

ND: 3.3.90.30.99.00,

Fonte: 1533,

PT 12.361.0025.2.095,

ND 3.3.90.30.22.00,

Fonte: 1120,

PT 12.365.0023.2.092

ND 3.3.90.30.22.00,

Fonte: 1140.

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação



Saquarema é mais!
CUIDADO

Saquarema é mais limpeza e cuidado com a cidade! Centenas de profissionais atuam, diariamente, na limpeza e conservação das vias públicas, mantendo a cidade que é Naturalmente Linda limpa e bem cuidada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2021

Processo Administrativo nº: 106/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2021.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: LAC RJ Comércio e Serviços LTDA – CNPJ (MF) 41.775.787/0001-40.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para suprir a demanda da sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, Creches e Unidades Escolares da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 60.009,00 (sessenta mil e nove reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0022.2.090,
ND: 3.3.90.30.99.00,
Fonte: 1533,
PT 12.361.0025.2.095,
ND 3.3.90.30.22.00,
Fonte: 1120,
PT 12.365.0023.2.092
ND 3.3.90.30.22.00,
Fonte: 1140.

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021

Processo Administrativo nº: 106/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2021.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Estação Administradora e Serviços LTDA, CNPJ (MF) 31.395.698/0001-15.

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para suprir a demanda da sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, Creches e Unidades Escolares da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0022.2.090,
ND: 3.3.90.30.99.00,
Fonte: 1533,
PT 12.361.0025.2.095,
ND 3.3.90.30.22.00,
Fonte: 1120,
PT 12.365.0023.2.092
ND 3.3.90.30.22.00,
Fonte: 1140.

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021

Processo Administrativo nº: 106/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2021.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Casa do Educador Comércio e Serviços EIRELI – EPP, CNPJ (MF) 17.417.087/0001-08.

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para suprir a demanda da sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, Creches e Unidades Escolares da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.166,20 (três mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0022.2.090,
ND: 3.3.90.30.99.00,
Fonte: 1533,
PT 12.361.0025.2.095,
ND 3.3.90.30.22.00,
Fonte: 1120,
PT 12.365.0023.2.092
ND 3.3.90.30.22.00,
Fonte: 1140.

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021

Processo Administrativo nº: 106/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Comercial Santa Rita de Cassia EIRELI – ME, CNPJ (MF) 21.276.102/000104.

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para suprir a demanda da sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, Creches e Unidades Escolares da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 62.058,00 (sessenta e dois mil e cinquenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0022.2.090,
ND: 3.3.90.30.99.00,
Fonte: 1533,
PT 12.361.0025.2.095,
ND 3.3.90.30.22.00,
Fonte: 1120,
PT 12.365.0023.2.092
ND 3.3.90.30.22.00,
Fonte: 1140.

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021

Processo Administrativo nº: 106/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2021.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: RPCA Comércio e Serviços EIRELI ME, CNPJ (MF) 20.439.072/0001-47.

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para suprir a demanda da sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, Creches e Unidades Escolares da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 111.497,20 (cento e onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0022.2.090,
ND: 3.3.90.30.99.00,



Fonte: 1533,
PT 12.361.0025.2.095,
ND 3.3.90.30.22.00,
Fonte: 1120,
PT 12.365.0023.2.092
ND 3.3.90.30.22.00,
Fonte: 1140.

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021

Processo Administrativo nº: 106/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2021.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: TRM Soluções EIRELI - CNPJ (MF) 21.427.040/0001-94.

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para suprir a demanda da sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, Creches e Unidades Escolares da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 27.958,70 (vinte sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0022.2.090,
ND: 3.3.90.30.99.00,
Fonte: 1533,
PT 12.361.0025.2.095,
ND 3.3.90.30.22.00,
Fonte: 1120,
PT 12.365.0023.2.092
ND 3.3.90.30.22.00,
Fonte: 1140.

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021

Processo Administrativo nº: 106/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2021.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: V&W Comércio e Serviços Eireli ME, CNPJ(MF)32.147.670/0001-21.

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para suprir a demanda da sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, Creches e Unidades Escolares da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 65.395,80 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0022.2.090,
ND:3.3.90.30.99.00,
Fonte: 1533,
PT 12.361.0025.2.095,
ND 3.3.90.30.22.00,
Fonte: 1120,
PT 12.365.0023.2.092
ND 3.3.90.30.22.00,
Fonte: 1140.

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 106/2021

Contratos nº 125/2021, 126/2021, 127/2021, 128/2021, 129/2021, 130/2021, 131/2021, 132/2021.

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para suprir a demanda da Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, Creches e Unidades Escolares da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Ricardo de Menezes e Souza Ferreira – matrícula nº 60854-1, para exercer a função de fiscal dos contratos nº125/2021, 126/2021, 127/2021, 128/2021, 129/2021, 130/2021, 131/2021, 132/2021 do processo administrativo nº 106/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do

fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de setembro de 2021.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2021

Processo Administrativo nº 681/2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 065/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: A.C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços LTDA. EPP, CNPJ 02.844.292/0001-74.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos para atendimento, sob demanda, da Secretaria Municipal de Comunicação Social de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: até 7 (sete) dias úteis.

Valor total do Contrato: R\$ 40.399,00 (quarenta mil, trezentos e noventa e nove reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.131.0004.2.006;
ND 3.3.90.39.47.00;
Fonte 1533;
PT 04.131.0055.2.018;
ND 3.3.90.39.47.00;
Fonte 1533.

Data da Assinatura: 13 de outubro de 2021.

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 681/2021

Contrato nº 151/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos para atendimento, sob demanda, da Secretaria Municipal de Comunicação Social de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da exe-

cução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Rodrigo Paulino – matrícula 960928-1 para exercer a função de fiscal do contrato nº 151/2021 do processo administrativo nº 681/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de outubro de 2021.

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021

Processo Administrativo nº 9.778/2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 078/2021.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CM Distribuidora, Serviços e Locações EIRELI - CNPJ 26.725.081/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de seringas, agulhas, algodão hidrófilo (pacote de 500g), álcool 70% (litros), álcool em gel a 70% (frasco com 500ml), máscaras cirúrgicas descartáveis de procedimentos, luvas de látex para procedimentos (tamanho M e G), bobinas plásticas picotadas transparentes de 40cm de largura, fita adesiva larga transparente, descarpak – coletor para material perfurocortante (vol. 13 L), flocinheiras de polipropeno (tamanhos nº 03, 04 e 05), destinados para a campanha municipal de vacinação antirrábica no Município de Saquarema/ RJ.

Prazo de vigência: 03 (três) meses.

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 19.643,25 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.304.0018.2.077;

ND 3.3.90.30.36.00;

Fonte 1240.

PT 10.304.0018.2.077;

ND 3.3.90.30.36.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 9.778/2021
Contrato nº 050/2021.**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de seringas, agulhas, algodão hidrófilo (pacote de 500g), álcool 70% (litros), álcool em gel a 70% (frasco com 500ml), máscaras cirúrgicas descartáveis de procedimentos, luvas de látex para procedimentos (tamanho M e G), bobinas plásticas picotadas transparentes de 40cm de largura, fita adesiva larga transparente, descarpak – coletor para material perfurocortante (vol. 13 L), flocinheiras de polipropeno (tamanhos nº 03, 04 e 05), destinados para a campanha municipal de vacinação antirrábica no Município de Saquarema/ RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Cristiano da Silva Bravo – matrícula nº 500-7, para exercer a função de fiscal do contrato nº 050/2021 do processo administrativo nº 9.778/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Relatório de Gestão - Ano 2019 O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Extraordinária realizada em 20 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – Ano Base 2019

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terezinha Ruade

Presidente do CMAS

Você já conhece o
nosso canal no
youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



 **PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



/PrefeituradeSaquarema



VACINÔMETRO

COVID-19 EM SAQUAREMA



Atualizado em 20 de outubro

70.717

- Doses aplicadas D1

60.630

- Doses aplicadas D2

2.340

- Doses aplicadas D3

96,82%

Da população apta com a **primeira dose maior de 12 anos.**

83,01%

Da população apta com a **segunda dose maior de 12 anos.**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO